



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

83º REUNIÃO ORDINÁRIA
(Brasília - DF, 14 de setembro de 2001)

RESUMO EXECUTIVO

DATA: 14 de setembro de 2001

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: Sala de Reunião do Anexo II do MPAS – Brasília-DF

Aos quatorze dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício-Anexo do Ministério da Previdência e Assistência Social, situado no Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de Assistência Social, sob a coordenação do Sr. Presidente do Conselho Antônio Luiz Paranhos R. L. de Brito. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: João Donadon, Gilson Assis Dayrell, Marcello Queiroz de Oliveira, Lívia Coelho Paes Barreto, Eurídice Nóbrega Vidigal, Tânia Mara Garib, Antônio Luiz P. R. L. de Brito, Lizair de Moraes Guarino, Irmã Maria Tereza Diniz, Regina Maria V. Ramos, Charles Roberto Pranke, João Batista Lima Filho, Léa Lúcia Cecílio Braga, Roges Carvalho dos Santos e Maria de Fátima Ferreira. O Sr. Presidente cumprimenta a todos e inicia a reunião comunicando que, por solicitação do Conselheiro e Deputado Federal, Eduardo Barbosa, tem-se confirmada para dia 04 de dezembro de 2001, às 10h00, a sessão solene no Plenário da Câmara Federal, em comemoração aos oito anos da LOAS. Em seguida faz um apelo às representações para que prestigiem o evento. Depois comenta a mudança no Conselho, consoante

a Portaria n.º 3.166 de 29 de agosto de 2001, publicada no DOU do dia 31, do referido mês, que nomeia o Conselheiro José Menezes Neto para função de membro Titular suplente da SEAS, em substituição ao conselheiro Marco Aurélio Santullo. Passando o titular a ser o conselheiro Marcelo Garcia Vargens, tendo como suplente o conselheiro José Menezes Neto. Fala da apresentação, à tarde, do painel “Os direitos das Crianças e dos Adolescentes à assistência social”, e informa que irão participar da conferência estadual de São Paulo, na próxima semana, dia dezoito. Enfatiza que a Presidência deverá representar o Conselho em 10 conferências, contando com a de Salvador. Para essas conferências estão sendo agendadas reuniões com os governadores, em que são disponibilizados kits das conferências, com o propósito de convidá-los e interá-los sobre o que é o Conselho Nacional. Os governadores Olívio Dutra e Tarso Jereissati, do Rio Grande do Sul e do Ceará, respectivamente, já confirmaram presença à reunião. Após estes informes passa a comentar sobre os trabalhos realizados no primeiro mês, dando ênfase a reforma estrutural promovida, em que contempla a diminuição da sala da presidência e a criação de uma sala para os conselheiros com toda estrutura. Com relação à serviço, foi criado o Serviço de Informação Social – SIAS, sendo designado o servidor Ranieri para dar informação às entidades sobre todo andamento de processo, socializando a informação. Também solicitou aos conselheiros de outros Ministérios, que trouxessem panfletos e informações sobre educação e saúde para que o Conselho Nacional possa ter no SIAS, panfletos do programa Bolsa-Escola, do programa Acorda Brasil, e todas as informações que o SIAS necessita para divulgação. O Sr. Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira considera interessante que tudo isso fosse consolidado, e o Sr. Presidente informa que isso será feito, inclusive com a colaboração de um relatório. Informa, ainda, que estão capacitando duas pessoas para o serviço de atendimento 0800, com perspectiva de reduzir o tempo de atendimento para agilizar o fluxo de ligação. Para isso disponibilizará um telefone da presidência para desobstruir a grande quantidade de informações às entidades. Fala que está sendo revisado o fluxo de rotina dos processos com relação à sua entrada e saída do protocolo. Da reunião com o Presidente do INSS e com o Diretor-Geral de arrecadação, com vistas a obter uma norma de relacionamento com o INSS na avaliação dos processos, com a Secretária Nacional de Direitos da Justiça e com os processos de Entidade Pública Federal. Por último falou sobre a palestra do representante do Conanda e passa a palavra à Conselheira Dora. Esta por sua vez lembra o contato com a Rebraf. O Sr. Presidente sinaliza que também falaria a respeito, fala do contato com o CIEE, para a questão de apoio a nível de estagiários e passa a palavra ao Conselheiro vice-presidente Marcelo Garcia Vargens, para tratar da Comissão Intergestora Tripartite, a CIT. O Sr. Vice-presidente cumprimenta a todos e passa aos informes da CIT, fazendo alusão a utilização dos computadores do SAC, e à questão do apoio de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para cada um dos vinte e sete conselhos. Aborda a questão do patrimônio

da extinta LBA e Fundação Abrigo Cristo Redentor que ensejou a nomeação de uma comissão com proposta de regularizar a documentação desse patrimônio junto a Secretaria de Patrimônio da União. Comenta a questão de renovação da habitação dos Estados e tece comentário sobre a posição do fundo quanto a utilização dos saldos de recursos de SAC. Ao término de sua explanação pede permissão ao Sr. Presidente para falar sobre dois assuntos da SEAS. Permissão concedida. O Sr. Vice-presidente coloca em primeiro planos o encontros regionais da avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Informa que o encontro Nacional de Avaliação da Erradicação do Trabalho Infantil ocorrerá entre os dias 28 a 30, no Rio de Janeiro. Também informa que trará neste semestre um grande encontro nacional dos Programas do Projeto Sentinela, que é um programa de combate à exploração sexual e violência, ainda aborda os pagamentos dos Serviços de Ação Continuada e a questão do convênio a ser firmado com a Fundação Getúlio Vargas para resolução dos problemas de rede e encerra sua exposição comentando o término do estudo realizado pela Dra. Albanita a respeito da assistência do Governo Federal que não chega a 100% dos municípios. O Sr. Presidente no uso da palavra menciona que a Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga é a representante do conselho, responsável pelo acompanhamento, informar os resultados alcançados e comenta que antes de franquear a palavra deveria abordar um problema referente a taquigrafia, onde segundo ele, está há duas semanas sem ata. Faz um apelo à Gold Distribuidora e Serviços que lhe dê esse apoio e que inclusive não colocará a ata em votação porque não fora confeccionada pela empresa. A Sra. Tânia Mara Garib ressalta que se esse instrumento não está sendo colocado à disposição o problema deve ser colocado a quem de direito. O Sr. Presidente informa que já comunicara ao Dr. Ricardo, que é a pessoa que trata desse assunto. A Sra. Tânia Mara Garib argumenta que isso deve gerar um problema considerando que os conselhos estaduais demoram com 03 atas e o CNAS fica sem duas. O Sr. Presidente enfatiza que estão sendo tomadas as providências e que houve por parte da taquigrafia o compromisso de trazer as atas no menor período de tempo possível e passa a palavra ao Sr. João Donadon que registra que pedira vista de um processo da reunião anterior, onde constava uma manifestação do representante da entidade e não foi atendido, prejudicando sua análise. O Sr. Presidente justifica que o operacional do Conselho Nacional é feito pela estrutura do Ministério e isso tem gerado dificuldades. A Sra. Maria de Fátima Ferreira manifesta seu interesse em se cumprir com mais rigor o tempo de participação, ante o risco de esvaziamento das reuniões por motivo de viagem e o Sr. Presidente assegura que isso não ocorrerá e esclarece que apenas está colocando a pauta em votação. Na seqüência consulta se há alguma manifestação sobre a pauta. Não havendo da prosseguimento aos trabalhos. O Sr. Marcello Queiroz de Oliveira informa que a comissão de normas passou a fazer uma revisão geral de todos os anexos que chegam aos conselheiros e que tenciona realizar esse trabalho com antecedência suficiente para evitar alteração

em plenária. O Sr. Presidente expõe aos Srs. Conselheiros que se trata de um pedido de alteração de pauta com referência ao item 04, pela comissão de normas, fruto de uma solicitação da Presidência à comissão de normas para que esta passe a analisar a forma e o conteúdo dos pareceres antes que venham a plenário. Depois o Sr. Presidente sugere a indicação dos itens que sairão e no momento da relatoria se procede às alterações para retirada de pauta dos anexos 6, item 4; dos anexos 8, 9, e 10 total; anexo 11, item 4; e anexos 12, 13, e 14, total. O Sr. Presidente coloca em votação. A retirada de pauta é aprovada e a pauta do dia também. Logo após passa a palavra ao Conselheiro Gilson Assis Dayrell que solicita a inclusão em pauta do voto que relatou em um processo que encaminhara ao CNAS referente às obras sociais da Arquidiocese de Aparecida. Esse pedido é acolhido e o Sr. Presidente passa a palavra à Conselheira Maria de Fátima Ferreira que por sua vez enfatiza a necessidade de se efetuar as solicitações de questões semelhantes com antecedência. O Sr. Marcelo Garcia Vargens reitera que encaminhará a partir da próxima reunião as atas e os informes com antecedência. A Sra. Tânia Mara Garib informa sobre a participação da sua suplente na reunião da Tripartite e sugere, com relação aos encontros regionais de avaliação dos programas do Peti, a concessão de uma ajuda financeira da SEAS aos municípios com pequeno número de habitantes para deslocamento. O Sr. Marcelo Garcia Vargens esclarece que tem recursos para deslocamento incluindo passagens e diárias e que para o Encontro Nacional, está previsto, um total de três pessoas por Estado. O Sr. Roges Carvalho dos Santos indaga se terão acesso à cópia do relatório do conselheiro Marcelo e o Sr. Marcelo Garcia Vargens confirma que sim. Logo após o Sr. Presidente agradece os informes apresentados da CIT e avoca o próximo item da pauta – Deliberação e julgamento dos processos dos anexos 1 ao 16 e passa a palavra ao Sr. Marcello Queiroz de Oliveira que faz a leitura do anexo 1, processo nº 44006.00165/2001-51 – Fundação Ilheense Educativa e Profissionalizante de Adolescente – Ilhéus, BA - CNPJ: 04.179.891-19; processo nº 44006.000862/2001-47 – Associação Rural de Nova Floresta – Morrinhos, CE – CNPJ: 10.517.415/0001-90; processo nº 44006.000818/2001-37 – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE de Funilândia, MG – CNPJ: 03.574.711/0001-68; processo nº 44006.002557/99-96 – Sociedade Beneficente Hospital São Sebastião de Inhapim – SOBEHI – Inhapim, MG – CNPJ: 02.072.332/0001-07; processo nº 44006.000852/2001-10 – Lar São Mateus – Mateus Leme, MG – CNPJ: 00.132.080/001-39; processo nº 44006.000866/2001-25 – Conselho de Moradores de Vila Kennedy – Rio de Janeiro, RJ – CNPJ: 27.796.630/0001-70; processo nº 44006.001882/2001-35 Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos – FREDEF – Porto Alegre, RS – CNPJ: 03.416.502/001-96; processo nº 44006.000840/2001-87 – Grupo de Educação e Beneficência – Rosário do Sul, RS – CNPJ: 89.927.875-47; processo nº 44006.00262/2001-16 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alvorada –

Alvorada, TO – CNPJ: 02.2012735/0001-09. O Sr. Presidente coloca em votação e solicita a Conselheira Dora que faça a apuração dos votos. Votaram com o relator os seguintes conselheiros: Gilson Assis Dayrell; Tânia Mara Garib; Marcelo Queiroz de Oliveira; João Donadon; Irmã Maria Tereza Diniz; Dora Cunha Bueno; Charles Roberto Pranke; Lívia Coelho Paes Barreto; Maria de Fátima Ferreira e Antônio Luiz Paranhos R. L. de Brito. A Sra. Conselheira Dora apura 10 votos. Anexo 1 aprovado, o Sr. Presidente avoca o anexo 2 que é relatado como proposta de indeferimento do pedido de certificado de entidade beneficente de assistência social, das seguintes entidades: processo n.º 44006.001797/2000-70 – Grupo de Apoio à Criança com Câncer – Salvador, BA – CNPJ: 32.605.917/0001-06; processo n.º 44006.002218/2001-11 – Fundação Cidade da paz – Brasília, DF – CNPJ: 03.0635.786/0001-01; processo n.º 44006.001056/2001-96 – Creche Maria Zoffoli Caçador – Além Paraíba, MG – CNPJ: 20.456.398/0001-73; processo n.º 44006.000036/2001-17 – Fundação Erasmo de Rotterdam – Curitiba, PR – CNPJ: 01.367.501/0001-73; processo n.º 44006.002675/2000-28 – Sociedade Beneficente de Proteção e Amparo à Criança – SBPAC – Santa Maria, RS – CNPJ: 88.089.289/0001-08; processo n.º 44006.001846/2000-83 – Rede Feminina de Combate ao Câncer Concórdia, SC – CNPJ: 78.510.377/0001-88; processo n.º 44006.002348/2000-11 – Associação Beneficente Virgínia Crivelenti – Altinópolis, SP – CNPJ: 46.718.060/0001-45; processo n.º 44006.003238/2000-59 – Instituto dos Cegos Santa Luiza – Araraquara, SP – CNPJ: 43.971.449/0001-00; processo n.º 44006,002254/2000-70 – Centro Comunitário Casa Mateus – Mauá, SP – CNPJ: 01.647.490/0001-85; O Sr. Presidente coloca em votação. Votaram com o relator os seguintes conselheiros: Gilson Assis Dayrell; Tânia Mara Garib; Marcello Queiroz de Oliveira; João Donadon; Irmã Maria Tereza Diniz; Dora Cunha Bueno; Charles Roberto Pranke; Lívia Coelho Paes Barreto; Maria de Fátima Ferreira e Antônio Luiz Paranhos R. L. de Brito. A Sra. Conselheira Dora Cunha Bueno apurou 10 votos. Em seguida é colocado em votação com proposta de deferimento simultâneo ao pedido de registro e certificado de entidade beneficente de assistência social da seguinte entidade: 1) Processo n.º 44006.005593/2000-71, Casa Assistencial Espírita Nosso Lar; Barretos, SP; CNPJ 51.818.474/0001-86. Votaram com o relator os seguintes conselheiros: Conselheira Eurídice Nóbrega Vidigal, Conselheiro Gilson Assis Dayrell, Conselheira Tania Mara Garib, Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira, Conselheiro João Donadon, Conselheira Irmã Maria Tereza Diniz, Conselheira Dora Cunha Bueno, Conselheira Lívia Coelho Paes Barreto, Conselheiro Charles Roberto Pranke, Conselheira Maria de Fátima Ferreira, Conselheiro Antônio Brito. O Sr. Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira apurou onze votos. Apurados os votos, avoca-se o anexo 4, com proposta de deferimento da renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades: processo n.º 44006.005086/97-14 – Sociedade Enuncie Weaver da Bahia – Salvador, BA – CNPJ:

15.208.226/0001-50; processo n.º 44006.002854/2000-47 – Fraternidade e Assistência à Menores Aprendizizes – FAMA – Goiânia, GO – CNPJ: 01.571.413/0001-83; processo n.º 44006.005100/97-38 – Sociedade Enuncie Weaver de Belo Horizonte – Belo Horizonte, MG – CNPJ: 17.309.873/0001-83; processo n.º 44006.002551/2000-15 – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Carangola, MG – CNPJ: 17.726.431/0001-32; processo n.º 44006.004462/200-68 - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Lambari – Lambari, MG – CNPJ: 21.44.397/0001-57; processo n.º 44006.005099/97-58 – Sociedade Enuncie Weaver da Paraíba – Bayeux, PB – CNPJ: 09.112.657/0001-15; processo n.º 44006.00175/2000-55 – Fundação Ataulpho de Paiva – Rio de Janeiro, RJ – CNPJ: 33.485.939/0001-42; processo n.º 44006.005089/97/0001-92 – Sociedade Enuncie Weaver do Rio Grande do Norte – Na Processo Natal, RN – CNPJ: 08.563.660/0001-92; processo n.º 44006.002111/2000-12 – Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS – Porto Alegre, RS – CNPJ: 92.896.851/0001-82; processo n.º 44006.002576/2000-46 – Associação de Amigos das Crianças do lar Abdon Batista – Joinville, SC – CNPJ: 83.797.084/0001-63; processo n.º 44006.001111/99-71 – Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos – Franca, SP – CNPJ: 45.313.111/0001-63; processo n.º 44006.001903/2001-12 – Irmandade Santa Isabel – Guaratinguetá, SP – CNPJ: 48.545.594/0001-42; processo n.º 44006.002068/2000-95 – Fundação Riopretense de Assistência Social – FRAS – São José do Rio Preto, SP – CNPJ: 60.000.643/0001-67. Votaram com o relator os seguintes conselheiros: Conselheira Eurídice Nóbrega Vidigal, Conselheiro Gilson Assis Dayrell, Conselheira Tânia Mara Garib, Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira, Conselheiro João Donadon, Conselheira Irmã Maria Tereza Diniz, Conselheira Dora Cunha Bueno, Conselheira Livia Coelho Paes Barreto, Conselheiro Charles Roberto Pranke, Conselheira Maria de Fátima Ferreira, Conselheiro Antônio Brito. A Conselheira Dora Cunha Bueno apurou onze votos. Na seqüência é avoado o anexo 5 com proposta de deferimento em grau de reconsideração das seguintes entidades: Processo n.º 44006.001139/99-91 – Fundação Imaculada Conceição – Fortaleza, CE – CNPJ: 00.807.979/0001-04; processo n.º 4406.001244/98-94 – Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano – João Monlevade, MG – CNPJ: 01.257.931/0001-32; processo n.º 44006.000753/98-72 – Asilo São Vicente de Paulo de Wenceslau Braz – Wenceslau Braz, PR – CNPJ: 78.600.939/0001-84; processo n.º 28992.000219/95-28 – Comunidade Evangélica Luterana da Santa Cruz – Santa Cruz do Sul, RS – CNPJ: 95.439.162/0001-37; processo n.º 44006.004393/97-70 – Associação Beneficente São José – Santa Casa de Misericórdia São José – Cachoeira Paulista, SP – CNPJ: 45.889.623/0001-03; processo n.º 44006.001483/99-16 – Sociedade Amigos de Ilha Solteira – SAIS – Ilha Solteira, SP – CNPJ: 48.426.803/0001-39; processo n.º 28996.024205/94-70 – Centro Assistencial e Promocional de paraíso – Paraíso, SP – CNPJ: 49.687.288/0001-03;

processo n.º 44006.0044499/98-81 – Sociedade Amigos da Paróquia de Santa Isabel – São Carlos, – CNPJ: 59.620.385/0001-32. O Sr. Presidente coloca em discussão. Não havendo quem queira discutir, vai a votação. Votaram com o relator os seguintes conselheiros: Conselheira Eurídice Nóbrega Vidigal, Conselheiro Gilson Assis Dayrell, Conselheira Tânia Mara Garib, Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira, Conselheiro João Donadon, Conselheira Irmã Maria Tereza Diniz, Conselheira Dora Cunha Bueno, Conselheiro Roges Carvalho dos Santos, Conselheira Lívia Coelho Paes Barreto, Conselheiro Charles Roberto Pranke, Conselheira Maria de Fátima Ferreira, Conselheiro Antônio Brito. O Conselheiro Marcello apurou o total de doze votos. Finalizada a votação o Sr. Presidente avoca o anexo 6. O Sr. Relator Marcello Queiroz de Oliveira aventa no anexo 6 uma retificação no texto. Com proposta de indeferimento de renovação de Cebas em grau de reconsideração das seguintes entidades: processo n.º 44006.001840/2000-05 – Fundação Comunitária Tricordiana de educação – FCTE – Três Corações, MG – CNPJ: 28.872.584/0001-99; processo n.º 44006.001405/97-41 – Instituição Adventista Este Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde – Niterói, RJ – CNPJ: 73.696.718/0001-38; processo n.º 28995.000775/95.56 – Herbário Barbosa Rodrigues – Itajaí, SC – CNPJ: 84.307.438/0001-07; processo n.º 4400.003795/97-48 – Fundação Beneficente Elijas Gliksmanis – São Paulo, SP – CNPJ: 62.263.678/0001-14. Não havendo que queira discutir o Sr. Presidente coloca em votação. Como há uma solicitação de pedido de vista, o Sr. Presidente exclui de pauta os itens 1 e 2, passando o anexo 6 a ser votado com exceção dos itens 1, 2 e 4. Votaram com o relator os conselheiros: Conselheira Eurídice Nóbrega Vidigal, Conselheiro Gilson Assis Dayrell, Conselheira Tânia Mara Garib, Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira, Conselheiro João Donadon, Conselheira Irmã Maria Tereza Diniz, Conselheira Dora Cunha Bueno, Conselheiro Roges Carvalho dos Santos, Conselheira Lívia Coelho Paes Barreto, Conselheiro Charles Roberto Pranke, Conselheira Maria de Fátima Ferreira, Conselheiro Antônio Brito. Sendo ao final apurado o total de 12 votos. O Sr. Presidente avoca o anexo 7, relatado pelo Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira, com proposta de alteração de denominação da seguinte entidade: Processo n.º 44006.003684/99-49, Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional – IBTE, anteriormente denominado Instituto IBTE – Fortaleza, CNPJ: 03.452.031/0001-71. É colocado em votação. Votaram com o relator os conselheiros: Conselheira Eurídice Nóbrega Vidigal, Conselheiro Gilson Assis Dayrell, Conselheira Tânia Mara Garib, Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira, Conselheiro João Donadon, Conselheira Irmã Maria Tereza Diniz, Conselheira Dora Cunha Bueno, Conselheiro Roges Carvalho dos Santos, Conselheira Lívia Coelho Paes Barreto, Conselheiro Charles Roberto Pranke, Conselheira Maria de Fátima Ferreira, Conselheiro Antônio Brito. Foram apurados 12 votos. Os anexo 8, 9 e 10, foram excluídos de pauta e o Sr. Presidente avoca o anexo 11 que é

relatado com exclusão do item 4, do certificado de entidade beneficente de assistência social às seguintes entidades: Processo n.º 44006.001023/2000-11 – Fundação Otilia Correia Saraiva – Barbalha, CE – CNPJ: 41.343.187/0004-03; processo n.º 44006.003886/2000-79 – Institutos Paraibanos de Educação – IPÊ – João Pessoa, PB – CNPJ: 05.679.557/001-02; processo n.º 44006.002077/2000-86 – Província Brasileira da Congregação da Missão – Rio de Janeiro, RJ – CNPJ: 33.584.293/0001-50. Antes de iniciar a votação foi feito pedido de vista pelas Conselheiras Dora Cunha Bueno e Livia Coelho Paes Barreto para o item 2, ficando para votação o item 03, do anexo 11. Votaram com o relator os conselheiros: Conselheira Eurídice Nóbrega Vidigal, Conselheiro Gilson Assis Dayrell, Conselheira Tânia Mara Garib, Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira, Conselheiro João Donadon, Conselheira Irmã Maria Tereza Diniz, Conselheira Dora Cunha Bueno, Conselheiro Roges Carvalho dos Santos, Conselheira Livia Coelho Paes Barreto, Conselheiro Charles Roberto Pranke, Conselheira Maria de Fátima Ferreira, Conselheiro Antônio Brito. A Conselheira Dora contou 12 votos. Os anexos 12, 13 e 14, foram retirados de pauta. O Sr. Presidente solicita a renumeração dos anexos. O Sr. Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira apresenta o anexo 15, em cumprimento ao parecer CJ/MPAS n.º 2.540/2001, que deferiu o recadastramento e renovação do Cebas, como segue: Art. 1º - aprovar o pedido da instituição abaixo qualificada: I – com base no despacho do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, publicado no Diário Oficial em 30/08/2001 – Seção I, pag. 68, que aprovou parecer CJ/MPAS/Nº 2540/2001; processo n.º 28996.02525/94-00 - Lar e Creche Mãezinha – Itú, SP – CNPJ: 20.234/723/0001-23; Assunto: Recadastramento e Renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social. O certificado teve validade para o período de 01/01/1995 a 31/12/1997. Situação anterior: indeferido através da Resolução 144 do item II n.º 03, de 05 de setembro de 1997, publicada no D.O em 18 de setembro de 1997, seção 1, pag. 20.689. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Este anexo também foi retirado de pauta e pela nova numeração o Sr. Presidente avoca o anexo 9 com proposta de deferimento do pedido de importação da seguintes entidades: Processo n.º 44006.002083/2001-86 – Centro educacional Profissionalizante do Flaú – Recife, PE – CNPJ: 24.130.833/0001-35; processo n.º 44006.002321/2001-53 – Associação Menonita Beneficente, Palmeira, PA – CNPJ: 81.078.297/0001-00; processo n.º 44006.001040/2001-83 – Sociedade Beneficente Milícia da Imaculada – Cardoso Moreira, RJ – CNPJ: 03.553.236/0001-43; processo n.º 44006.002231/2001-62 – Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora – Aracaju, SE – CNPJ: 13.010.707/0001-20; processo n.º 4406.002256/2001-66 – Creche Comunitária São José Operário – Araquaina, TO – CNPJ: 25.062.647/0001-79; Votaram com o relator: Conselheira Eurídice Nóbrega Vidigal, Conselheiro Gilson Assis Dayrell, Conselheira Tânia Mara Garib, Conselheiro Marcello Queiroz de

Oliveira, Conselheiro João Donadon, Conselheira Irmã Maria Tereza Diniz, Conselheira Dora Cunha Bueno, Conselheiro Roges Carvalho dos Santos, Conselheira Livia Coelho Paes Barreto, Conselheiro Charles Roberto Pranke, Conselheira Maria de Fátima Ferreira, Conselheiro Antônio Brito. A Conselheira Dora informou ter contado 12 votos. Finalizada essa votação, é solicitada à Empresa Gold Distribuidora, novamente, a entrega das atas, sendo firmado pelo seu representante o compromisso de normalização em um prazo de uma semana. Após algumas considerações sobre alterações a serem promovidas pela comissão de normas relacionadas com o aprimoramento dos itens de pauta, a Sra. Lisair de Moraes Guarino apresenta o processo n.º 44006.001597/2000-81 da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, APAE, de Guará - SP, CNPJ: 66.999.293/0001-70, cujo parecer é pelo deferimento do pedido de renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social. O Sr. Presidente coloca em votação, e votaram com a relatora; Conselheira Eurídice Nóbrega Vidigal, Conselheiro Gilson Assis Dayrell, Conselheira Tânia Mara Garib, Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira, Conselheiro João Donadon, Conselheira Irmã Maria Tereza Diniz, Conselheira Dora Cunha Bueno, Conselheiro Roges Carvalho dos Santos, Conselheira Livia Coelho Paes Barreto, Conselheiro Charles Roberto Pranke. A Conselheira Lisair de Moraes Guarino ficou impedida de votar. Foram registrados dez votos, sendo aprovado o parecer da Conselheira. Em seguida o Sr. Conselheiro Gilson Assis Dayrell relata o processo da Associação Diocesana de Promoção Social e apresenta como voto do relator a sugestão de baixar em diligência para não prejudicar a entidade em relação à data inicial do pedido, concedendo-lhe prazo para apresentação da documentação exigida. O Sr. Presidente coloca em discussão. Após amplo debate o processo vai a votação. Votaram com o relator os conselheiros: Conselheira Eurídice Nóbrega Vidigal, Conselheiro Gilson Assis Dayrell, Conselheira Tânia Mara Garib, Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira, Conselheira Irmã Maria Tereza Diniz, Conselheira Dora Cunha Bueno, Conselheiro Roges Carvalho dos Santos, Conselheira Livia Coelho Paes Barreto, Conselheiro Charles Roberto Pranke, Conselheira Maria de Fátima Ferreira, Conselheiro Antônio Brito. O Conselheiro João Donadon se absteve de votar. Nessa votação registrou-se onze votos com o relator e uma abstenção. O Sr. Conselheiro Charles Roberto Pranke relata o processo n.º 44006.004550/2000-23 e vota pelo deferimento do pedido de renovação do Cebas da Comunidade Evangélica de Porto Alegre. Colocado em votação, assim votaram com o relator os conselheiros: Conselheira Eurídice Nóbrega Vidigal, Conselheiro Gilson Assis Dayrell, Conselheira Irmã Maria Teresa Diniz, Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga, Conselheiro Roges C. dos Santos; Conselheira Livia Coelho Paes Barreto; Conselheiro Charles Roberto Pranke, Conselheira Maria de Fátima Ferreira, Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira. Foram registrados nove votos e é aprovada resolução. Com o retorno do Sr. Presidente é incluído o voto do Conselheiro Humberto Araújo,

perfazendo-se dez votos no total. O Sr. Presidente informa sobre o pedido de inclusão da representação fiscal do Conselheiro Charles Roberto Pranke, que por sua vez esclarece que fizera o parecer de uma representação fiscal do Instituto Cinodal de Assistência, Educação e Cultura, e consulta se é possível sua inclusão considerando que não estava no momento da abertura de pauta. O assunto é posto em discussão e conclui-se por ficar adiado para a próxima assembléia, pareceres em representação fiscal. Momento seguinte o Sr. Conselheiro Gilson Assis Dayrell relata o processo da Associação Catarinense de Ensino e sugere encaminhar o processo n.º 44006.005177/2000-37 de pedido de renovação do Cebas para o período 2001/2003 à equipe de análise do CNAS para exame, à luz da legislação e das resoluções do conselho sendo este o seu voto. O Sr. Presidente coloca em discussão e chega-se a um consenso de que a representação fiscal resente de elementos, justificando-se a idéia de não se dar provimento e pedir seu arquivamento. Este fato propiciou ao Sr. Presidente a oportunidade de acordar com os conselheiros um prazo de sessenta dias para procederem à depuração dos processos de representação fiscal e obter como resultado o seu esvaziamento. Finalizada a discussão passam a votar pelo arquivamento da representação fiscal do processo da Associação Catarinense de Ensino. Votaram com o relator os conselheiros: Conselheira Eurídice Nóbrega Vidigal, Conselheiro Gilson Assis Dayrell, Conselheira Tânia Mara Garib, Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira, Conselheiro João Donadon, Conselheira Irmã Maria Tereza Diniz, Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga, Conselheira Dora Cunha Bueno, Conselheiro Roges Carvalho dos Santos, Conselheiro Charles Roberto Pranke, Conselheira Maria de Fátima Ferreira, Conselheiro Antônio Brito. São registrados 12 votos. A Sra. Dora Cunha Bueno pede que a Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga apresente os informes de 08 a 12 de outubro. Em seguida a Sra. Léa informa que o Conselho Federal de Serviços Sociais está organizando o 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais no Rio de Janeiro no período de 8 a 12 de outubro. Ato seguinte a Conselheira Fátima é escolhida para representar o Conselho no Congresso. O Sr. Charles Roberto Pranke lembra que os processos indeferidos por discurso de prazo, que eram prioridade e que deveriam retornar para esta assembléia e o fizeram. O Sr. Presidente esclarece que essa discussão ficará para a parte da tarde. Mas adiante o Sr. Fernando representante do Conanda agradece o convite para participar e em seguida apresenta algumas publicações relacionadas com as competências do Conanda. Tece várias considerações quanta à atuação do Conanda, seus enfoques e se coloca à disposição para iniciar o debate. O Sr. Presidente pondera que o escopo do trabalho não tem que esperar o término das duas conferências previstas para se formular uma proposta conjunta e após breve abordagem sobre propostas de integração manifesta a sua idéia de indicar nomes das representações mais próximas às crianças e adolescentes representados nesse Conselho para até o dia 12, esse grupo formula medidas relacionadas com a inter-relação Conanda/CNAS. Também os

Srs. Roges Carvalho dos Santos, Sra. Eurídice Nóbrega Vidigal, Sr. Charles Roberto Pranke, Sra. Maria de Fátima Ferreira, Sra. Léa Lúcia Cecílio Braga, fizeram-se presentes contribuindo com suas observações para o enriquecimento do debate. O Sr. Presidente antes de passar a palavra ao Sr. Fernando para as suas conclusões enfatizar alguns pontos e indica os nomes da Conselheira Eurídice e do Conselheiro Charles, como representantes do grupo de trabalho e em seguida comenta que nos dias 3 e 4 de outubro haverá reunião do Conanda com a participação do grupo e estabelece um prazo de 7 a 8 de novembro para a formalização das linhas estratégicas para uma atuação comum em ambas reuniões e salienta que no dia 12 de novembro serão convidados os membros do Conanda para participarem da reunião dos Conselhos Estaduais com a perspectiva de se elaborar um documento conjunto a ser distribuído nas reuniões previstas. Depois passa a palavra ao Sr. Fernando que a princípio concorda com tudo que foi dito e agrega um outro ponto que é a idéia de se definir que as assembléias ocorram na primeira semana de cada mês com duas das assembléias conjuntas. Na seqüência o Sr. Marcello Queiroz de Oliveira apresenta o primeiro item da pauta – proposta de resolução sobre procedimento de instrução e análise de processo, faz um breve comentário sobre o objetivo da resolução e propõe a criação de um grupo de trabalho para elaboração de critérios para análises. Indica a Irmã Tereza Diniz para a coordenação e convidados da área de análises e da seguridade como um todo e ainda o Conselho Federal de Contabilidade e ao final comenta que para disciplinar as diligências, a Comissão propõe que, sempre que solicitadas, obedeça os art. 7º e 8º do Dec. n.º 2.586 e que qualquer diligência seja sempre conduzida pelo presidente. O Sr. Presidente esclarece que toda e qualquer documentação referente aos art. 7º e 8º, prioritariamente, passarão pela Presidência para vista e assinatura ou somente para vista. O Sr. Marcello Queiroz de Oliveira critica a falta de celeridade com a questão da revisão. Comenta a proposta de se realizar consulta sobre consórcios à consultoria jurídica e fala sobre estabelecer uniformidade nas análises, bem como cronogramas de reuniões quinzenais com a Comissão de Normas visando otimizar o serviço. Após o Sr. Marcello, a Sra. Dora Cunha Bueno informa que fora distribuída uma consulta à consultoria jurídica pela Presidência sobre o prazo de validade das renovações dos certificados de entidade beneficente de assistência social. Pede para se incluir o número do parecer e manifesta seu desejo de que a Comissão de Normas estude uma resolução sobre processos com pedido fora de prazo de renovação. A Sra. Tânia Mara Garib faz o informe da comissão organizadora da conferência nacional. O Sr. Charles Roberto Pranke comenta a reunião da comissão de financiamento onde se discutiu a política de financiamento e o Plano Nacional de Assistência Social com os Municípios e os Estados. O Sr. Charles Roberto Pranke comenta o processo orçamentário, fala das reduções ocorridas, principalmente a área meio e propõe que seja encaminhada à Comissão de Seguridade do Congresso Nacional, a sugestão de se manter o valor nas cinco emendas apresentadas. A Sra. Maria

de Fátima Ferreira, por sua vez, exalta o trabalho da Comissão frente à questão da redução nos SAC'S. também enfatiza que o CNAS deve se manifestar por meio de ofício ao Sr. Ministro informando sobre a aceitação do orçamento, considerando a expansão que não ocorreu. O Sr. Presidente reforça o entendimento de se encaminhar um ofício ao Sr. Ministro e um parecer da comissão de financiamento para os 513 deputados federais alertando para a situação e para todas as diminuições, e a Presidente da Seguridade Laura Carneiro para que interceda, juntamente com o Sr. Eduardo Barbosa. A Sra. Tânia Mara Garib sugere que o apoio da assessoria do Sr. Eduardo Barbosa na decodificação dos valores das ações continuadas por Estado. Também conclama os Conselheiros a fazer uma mobilização e participar da audiência, na tentativa de sensibilizar mais deputados à causa da seguridade social. O Sr. Charles Roberto Pranke sugere o envio de telegramas. A Sra. Regina Volpini Ramos enfatiza ser preocupante a falta de reajuste por sete anos nos valores da renda per capita. O Sr. João Batista Lima Filho comenta a situação do financiamento com relação ao desvio de recursos entre os encargos financeiros da União que, segundo dados da comissão de financiamento e do Conselho Nacional de Saúde, 60% da fonte de arrecadação está financiando pagamentos e encargos da dívida. Também coloca o questionamento do Conselho Municipal de Londrina quanto ao volume de emendas que poderiam compor o Fundo Municipal de Assistência Social e quantitativamente ser melhor distribuído. A Sra. Tânia Mara Garib manifesta a necessidade do Conselho Nacional realizar uma orientação aos Conselhos Municipais a esse respeito, uma vez que a emenda é prerrogativa do deputado, cabendo às entidades que compõem a rede de assistência social solicitarem dos deputados a inclusão dessa questão nas respectivos planos municipais. O Sr. Presidente em atuação às colocações do Sr. Wagner Primo Figueiredo Júnior lembra que se deve incluir ofícios para os presidentes e relatores do orçamento e para todos os senadores e para a Presidência da Câmara e do Senado. O Sr. Roges Carvalho dos Santos sugere comunicar-se com os Conselhos Estaduais, que irão se reunir dia 22 e solicitar que pressionem os deputados estaduais no sentido de contatar com os Deputados Federais, buscando fechar uma rede de compromisso. Em seguida recebe o apoio do Sr. Presidente. O Sr. Charles Roberto Pranke e a Sra. Maria de Fátima Ferreira consideram importante o envolvimento da SEAS nessa questão. O Sr. Presidente após ouvir a colocação do Sr. Charles Roberto Pranke sobre os recursos da seguridade social restrito ao BPC, passa a palavra às considerações finais dos Conselheiros. Na oportunidade o Sr. João Batista solicita que se registre que a Sra. Vanda informara há cerca de 90 dias a respeito da assembléia sobre envelhecimento a realizar-se em abril de 2002, na cidade de Madri. Esclarece que ocorreu uma série de reuniões preparativas, as organizações já estão sendo contadas e ainda não se tem uma posição do governo brasileiro, cuja delegação será presidida pela Sra. Vanda. Finalizando os trabalhos o Sr. Presidente deixa uma mensagem de paz, agradecendo a todos. Nada mais havendo a tratar declaro

encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Soraya Alves de Castro, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

ANTÔNIO LUIZ PARANHOS R. L. DE BRITO

Presidente

SORAYA ALVES DE CASTRO

Chefe de Gabinete